

CT. 0916/2023/LLADB

São Paulo, 14 de julho de 2023.

À
Gerencia de Acompanhamento Econômico na Prestação
Superintendência de Competição
Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento dos Regulamentos das Promoções: “Vivo Controle Planos Legados”; “Vivo Controle II” e “Vivo Controle MGR” - Nacional - vigente 24/07/2023 até 04/08/2023.

Ref.: Art. 49 da Resolução 632/14.

Prezada Senhora,

A Telefônica Brasil S.A., prestadora de diversos serviços de telecomunicações, doravante denominada VIVO, vem encaminhar, os Regulamentos das Promoções: “Vivo Controle Planos Legados”; “Vivo Controle II” e “Vivo Controle MGR” - Nacional - vigente 24/07/2023 até 04/08/2023.

Por fim, a Telefônica Brasil coloca-se à disposição dessa Agência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Barbosa de Oliveira
Procuração Eletrônica nº 5265057 emitida em 21/02/2020
P/ERICK MELLO SENRA RODRIGUES
Divisão de Suporte Regulatório ao Negócio
Telefônica Brasil S.A.